



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-6-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a Portaria nº 464, de 07 de janeiro de 2014, a qual trata da nomeação de servidor ao cargo de Assessor Jurídico da Mesa;

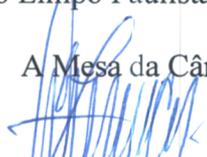
Considerando que as atribuições normais do Assessor Jurídico da Mesa estão diretamente interligadas às atividades legislativas, notadamente no campo de consultoria jurídica junto aos Vereadores no exercício de sua função legislativa e fiscalizadora, bem como, ao gabinete do qual se encontra vinculado;

Considerando que a Assessoria Jurídica estende-se a própria secretaria da Câmara em razão das necessidades cotidianas e às vezes emergenciais, como também aos assuntos ligados as Licitações Públicas;

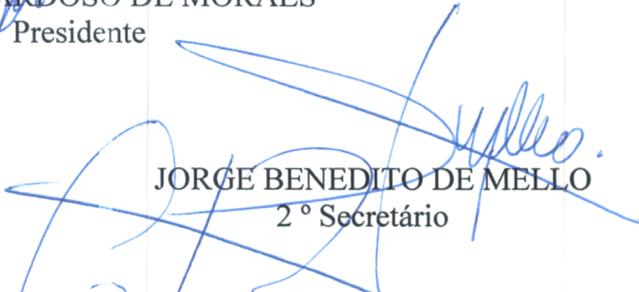
RESOLVE, atribuir à Servidora SUELY BELONCI VELLASCO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Mesa, em decorrência de prestar assessoria técnico-administrativa, fora das atribuições normais do cargo, a Função Gratificada "FG-V" a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2014.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo